



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**ATO N.º: 2189/2009.**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parecer expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

**RESOLVE:**

**Conceder APOSENTADORIA** à servidora Efigênia Gonçalves Vieira, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos acrescidos das vantagens pessoais adquiridas.

Esta aposentadoria está sendo concedida nos termos do inciso III do art. 5º da Lei nº 2.711, de 23 de agosto de 2007 e do parecer jurídico exarado às folhas nºs 11 e 12 do Processo Interno nº 4933/08.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 9 de novembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**